



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 83/2004.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado: “ESTÁGIO DE VIVÊNCIA EM AGRICULTURA FAMILIAR AGROFLORESTAL-2003”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 11/2004 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001423/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “ESTÁGIO DE VIVÊNCIA EM AGRICULTURA FAMILIAR AGROFLORESTAL-2003”, sob a Coordenação do Professor MARCOS ANTONIO B. FIGUEIREDO, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, assim como de JOSEILTON EVANGELISTA DE SOUZA, MARIA ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS e SÔNIA QUINTELA CARNEIRO, fazendo parte do corpo técnico JOSÉ ALDO DOS SANTOS, NORMEIDE FARIAS e ADEILDO FERNANDES, no período de 17 de março a 04 de abril de 2003, cujo objetivo geral foi capacitar estudantes de Ciências Agrárias em agricultura familiar agroflorestal, visando ampliar, no futuro, o número de profissionais comprometidos com o desenvolvimento rural sustentável, tendo como público alvo os estudantes universitários da área de ciências agrárias da UFRPE e de outras universidades, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001423/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de março de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.